



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 087/2019

O Vereador VICENTE DA SILVA MEDINA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- a construção de rede fluvial e pluvial no conjunto de casas situadas no lugar denominado Córrego do Amaral, zona rural, deste Município;
- seja calçado parte da estrada no Córrego da Paciência, nas mediações da Capela Santo Antônio (Pedro Domiciano), zona rural, desde Município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 08 de março de 2019.

Vicente da Silva Medina

Vereador - PHS